



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de outubro de 2024 * nº 0637 * Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.781 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.234/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 15.234, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária por Transposição, Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra da Emenda Impositiva nº 025 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transferido e/ou transposto o valor daquela dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 15.234, de 20 de junho de 2024, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000 13301 10.302.5414.462871	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE		3.3.90	1.500,00
			SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7BD2-411F-5F2D-2162>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BD2-411F-5F2D-2162

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/10/2024 13:58:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 14/10/2024 09:42:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/10/2024 10:08:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7BD2-411F-5F2D-2162>

PORTARIA N°. 1309

Em, 10 de outubro de 2024

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7BD2-411F-5F2D-2162>

RESOLVE:

I - Nomear MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 24.302-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETARIA ESCOLAR da Escola Municipal Luiza Lima Lobo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5556-7C93-392F-67E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/10/2024 10:11:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5556-7C93-392F-67E3>

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000 13301 10.302.5139.461484	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPMENT		4.4.90	1.500,00
			SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7BD2-411F-5F2D-2162>

PORTARIA Nº. 1310

Em, 10 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria nº 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 152.274/2024.

RESOLVE:

I - NOMEAR, conforme DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0823049-64.2017.8.15.2001, VANDILENE PORFIRIO GUIMARÃES, inscrição nº. 384037756, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AFB3-0E60-ABA5-BB67>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AFB3-0E60-ABA5-BB67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Círcero de Lucena Filho (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/10/2024 10:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AFB3-0E60-ABA5-BB67>

PORTARIA Nº. 1311

Em, 10 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 152.646/2024.

RESOLVE:

I – Nomear RYAN MATHEUS DO OURO MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1312

Em, 10 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 152.646/2024.

RESOLVE:

I – Nomear DEBORA DE SOUZA MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1313

Em, 10 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 152.646/2024.

RESOLVE:

I – Nomear JOELDER LINCOLN GOMES TOME, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Círcero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Aldrovando Grisi Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controle, Geral do Município:

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agrá

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AFB3-0E60-ABA5-BB67>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AFB3-0E60-ABA5-BB67>

PORTARIA N°. 1314

Em, 10 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 152.646/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ERICA FERRAZ MARINHO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAL-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A56C-4692-AD96-5A16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/10/2024 10:07:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A56C-4692-AD96-5A16>

PORTARIA N°. 1316

Em, 14 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 86, 87 e 90 da Lei 2.380/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 58.538/2024.

RESOLVE:

I – Reintegrar aos quadros de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, SILVANIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 84.492-5, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, tendo em vista reversão de aposentadoria por invalidez, matrícula 93.381-3.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4BC4-74BC-6750-6B36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/10/2024 10:09:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BC4-74BC-6750-6B36>

SEAD

PORTARIA N° 623

Em, 15 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 127.183/2024.

RESOLVE:

I – Conceder renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a KAYO ROMERO COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº 93.790-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012..

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7C23-4B1F-23F0-03D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 11:19:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C23-4B1F-23F0-03D9>

PORTARIA N° 624

Em, 15 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 122.654/2024.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora ANA ROGÉLIA DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.691-0, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Psicologia Social, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) meses.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9461-23F0-03D9-4B4C> e informe o código 9461-23F0-03D9-4B4C

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C23-4B1F-23F0-03D9> e informe o código 7C23-4B1F-23F0-03D9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A61-2509-8AD4-242C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 15:04:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A61-2509-8AD4-242C>

PORTARIA Nº 625

Em, 15 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 74.360/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ADELAIDE LOPES FIUZA DINIZ, matrícula nº 63.866-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Portaria nº 625 - Assinatura: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A61-2509-8AD4-242C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DDD-E1FE-293D-6445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 11:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DDD-E1FE-293D-6445>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



PORTARIA Nº 626

Em, 15 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 156.612/2024

RESOLVE: de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a VANINE CARMEM LISBOA BRAGA, matrícula nº 100.717-5, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1 para classificação 1.14.1.1.2

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinatura: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE6D-AA8F-11F6-F442



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE6D-AA8F-11F6-F442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 11:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE6D-AA8F-11F6-F442>

PORTARIA Nº 627

Em, 15 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 15 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 154.056/2024.

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA-SATENF-PB, para desempenho de mandato eleutivo no cargo de Primeiro Secretário, com ônus para esta Prefeitura, MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 70.461-0, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, de acordo com Decisão Liminar Processo 0837673-74.2024.8.15.2001, referente ao quadriênio 2021-2025.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinatura: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/594A-832E-728E-5916





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 574A-832E-738F-5395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 12:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/574A-832E-738F-5395>

PORTARIA N° 628

Em, 15 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 157.482/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a MAYLA MAGNE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 100.514-8, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.1.3.1 para 2.2.1.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 Doc - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/598-143-365

PORTARIA N° 629

Em, 15 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 157.802/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a JEREMIAS BARRETO FERREIRA, matrícula nº 101.058-3 lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.3.1 para 2.2.2.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BADB-2D74-07F9-97FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 12:14:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BADB-2D74-07F9-97FB>

PORTARIA 644

Em, 16 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

I – DETERMINAR facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2024, nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, transferindo, excepcionalmente para esse dia, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

II – DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término dos expedientes do dia 31 de outubro de 2024.

III – DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das 8:00 horas do dia 4 e novembro de 2024.

IV – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário de acordo com Decreto 8.182 de 14 de abril de 2014.

V – Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Código para verificação: 4134-3084-7437-3820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 12:14:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4134-3084-7437-3820>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/598-143-365

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/598-143-365



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 938B-17B7-64CC-8FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 15:04:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/938B-17B7-64CC-8FED>

SEPLAN

RESOLUÇÃO N° 35/ FUNDURB – GP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprovação pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da SEMHAB, de recursos da ordem de R\$ 900.000,00 para o custeio da contrapartida referente a Construção do Residencial Rio Paraíba - 128 Unidades Habitacionais no Bairro do Alto do Mateus, em João Pessoa, na 25ª Sessão Extraordinária de 16.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 25ª Reunião Extraordinária de 16 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da Secretaria da Habitação Social - SEMHAB - (Memorando Interno) 1Doc., nº 147.898/2024), de recursos da ordem de R\$ 900.000,00 para o custeio da contrapartida referente a Construção do Residencial Rio Paraíba - 128 Unidades Habitacionais no Bairro do Alto do Mateus, em João Pessoa, na 25ª Sessão Extraordinária de 16.10.2024.

1 – Os recursos liberados passam a ser gerenciados pela solicitante (Secretaria da Habitação Social - SEMHAB), bem como a prestação de contas destes recursos a cada seis meses ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, conforme preconiza a Lei Complementar nº 17.970 de 17.6.2020.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB,

AYRTON LINS FALCÃO FILHO

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/938B-17B7-64CC-8FED> e informe o código 5F49-8E5C-B1F6-CD14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F49-8E5C-B1F6-CD14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 16/10/2024 10:36:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F49-8E5C-B1F6-CD14>

SEMUSB

PORTEIRA N° 15/2024, João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Segurança Urbana do município de João Pessoa, a designação e nomeação dos seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV e o Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e a lei 12.468/2013 de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Segurança Urbana do município de João Pessoa, nos termos do art. 8º da lei municipal nº 12.468/2013.

Art. 2º Estabelecer que o Conselho de que trata o Art. 1º desta Portaria possui a atribuição de propor diretrizes e programas da política de segurança urbana no município de João Pessoa.

Art. 3º Para fins de funcionamento do Conselho criado pela presente Portaria será presidido pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania e ficam designados e nomeados os seguintes Membros:

Representantes da Câmara Municipal de João Pessoa:

Vereador KELSON DE ASSIS CHAVES (Cel. Kelson) – membro titular;
Vereador PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM (Tarcísio Jardim) – membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA (mat.: 95.039-4) – membro titular;
DIEGO SÉRGIO PINTO ARAÚJO (mat.: 95.351-2) – membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO (mat.: 102.532-7) – membro titular;
ANNY MICHELLY FEIJÓ VIEIRA CORREIA (mat.: 94953-1) – membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

VIVIAN STEVE DE LIMA (mat.: 101386-8) – membro titular;
DAVID MENDES FEITOSA (mat.: 100356-1) – membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

WELISON ARAÚJO SILVEIRA (mat.: 94855-1) – membro titular;
DJALMA CASTRO (mat.: 94923-0) – membro suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

PABLO ROBÉRIO DE ARAÚJO SILVA (mat: 95081-5) – membro titular;
LEANDRO MARTINS VASCONCELOS (mat: 103358-3) – membro suplente;

Procuradoria Geral do município:

ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR (mat.: 76867-7) – membro titular;
MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA (mat.: 93469-1) – membro suplente;

Superintendência de Mobilidade Urbana:

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (Matrícula 01680-2) – membro titular;
SANDERSON CESÁRIO DUARTE (Matrícula: 00877-0) – membro suplente;

Empresa Municipal de Limpeza Urbana

EGÍDIO DE OLIVEIRA LIMA NETO (matrícula n. 1702-7) – membro titular;

Guarda Civil Municipal

LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (matrícula 109.239-3) - membro titular;
SANDRO ALEX COSTA SILVA (matrícula 78.670-5) – membro suplente;

Defesa Civil do município

GENIVAL BATISTA DE LIMA JÚNIOR (mat. 74551-1) – membro titular;

Convidados dos órgãos de segurança estadual e federal e da sociedade civil

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

POLÍCIA MILITAR

Parágrafo Único – O presidente do Conselho de Segurança Urbana tem responsabilidade e autonomia para normatizar, no âmbito da SEMUSB, a atuação, os processos internos de comunicação e a distribuição das atividades sob encargo de seus membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 814F-A931-7972-A886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 16/10/2024 11:52:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/814F-A931-7972-A886>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-760/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 31.923/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-034/2024 ARP nº 087/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Kailo Marcio Ferreira Costa de Almeida, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 17/10/2024 a 16/10/2025.**Valor Total:** R\$ 17.525,00 (Dessete mil quinhentos e vinte e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.812.5493.257110	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da assinatura: 07/10/2024

João Pessoa, 16 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E31-7D08-F909-F9C8> e informe o código 4E31-7D08-F909-F9C8

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-761/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços LTDA-EPP.**Processo:** 24.749/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-017/2024 ARP nº 052/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, o Sr. Adalberto Lourenco Vasconcelos, representante legal da empresa Recol Engenharia e Serviços LTDA-EPP.**Vigência:** 17/10/2024 a 16/10/2025.**Valor Total:** R\$ 397,87 (Trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 09/10/2024

João Pessoa, 16 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E31-7D08-F909-F9C8> e informe o código 4E31-7D08-F909-F9C8

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-767/2024.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.**Processo:** 1.725/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 169/2023.**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Arlindo Ferreira De Campos Neto, representante legal da empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.**Vigência:** 17/10/2024 a 16/10/2025.**Valor Total:** R\$ 18.866,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 15/10/2024

João Pessoa, 16 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E31-7D08-F909-F9C8> e informe o código 4E31-7D08-F909-F9C8Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E31-7D08-F909-F9C8> e informe o código 4E31-7D08-F909-F9C8

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-770/2024.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.**Processo:** 28.721/2023 – 1DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-021/2024 ARP nº 066/2024.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.**Vigência:** 17/10/2024 a 16/10/2025.**Valor Total:** R\$ 220.920,00 (Duzentos e vinte mil novecentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5592.724425		
72.101.08.244.5170.722229		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 16/10/2024

João Pessoa, 16 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E31-7D08-F909-F9C8> e informe o código 4E31-7D08-F909-F9C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E31-7D08-F909-F9C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/10/2024 15:19:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 18:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E31-7D08-F909-F9C8>

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-007/2024.

Processo: 22.933/2024

Instrumento: Ata de Registro de Preços de nº 126/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.054/2023 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD.

Objeto: Locação de veículos.

Partes: Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa - SEAD e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Signatários: Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves pela Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa - SEAD e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	15.00	33.90.39

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 7.874,96 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 94.499,52 (NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-47616760-A760-A7AA

Código para verificação: 669B-C00B-878D-F4C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 12:15:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/669B-C00B-878D-F4C9>EXTRATO N°. 844/2024
PROCESSO N° 20.405/2024
CHAVE CGM: CVL8-Q9IE-4ARQ-0I7W

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e a legalização da sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.072/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS

-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-35043-816AE-B760-A760-A7AAVERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE7F-B863-60AE-B760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/10/2024 10:15:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE7F-B863-60AE-B760>

EXTRATO N°. 1010/2024 DO TERMO ADITIVO N°. 004/2024 AO CONTRATO N°. 10.709/2020 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA (AMBULÂNCIAS E ADMINISTRATIVOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CAVALCANTE & DILORENZO LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.048/2020

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) **SEGUNDA E QUARTA**:**2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 O presente Aditivo terá vigência a partir de **16 de Outubro de 2024**, extinguindo-se automaticamente após a finalização de novo processo licitatório, com **resolução** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

4 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCF9-F480-A73A-A7AAVERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCF9-F480-A73A-A7AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/10/2024 13:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCF9-F480-A73A-A7AA>

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.084/2024	CS BRASIL S.A.	R\$ 76.680,96 (setenta e seis mil seiscents e oitenta reais e noventa e seis centavos)	16 de outubro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº. 1.044/2024
PROCESSO Nº 26.561/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMMT**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.219/2024	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinqüenta reais)	07 de outubro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/69ED-0AF1-A270-0131> e informe o código 69ED-0AF1-A270-0131.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69ED-0AF1-A270-0131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/10/2024 14:05:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/69ED-0AF1-A270-0131>

**EXTRATO Nº. 1.091/2024
PROCESSO Nº. 28.023/2024
CHAVE CGM: BKJD-2132-UKBG-CI4T**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CLIP DE LIGA DE TITÂNIO E GRAMPEADORES PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA E COLOPROCTOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS EM TERMO DE AUDIÊNCIA/DECISÃO (ANEXO I)**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e constatado a existência de saldo na mesma, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.074/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.252/2024	NATAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 37.132,00 (trinta e Esete mil cento e trinta e dois reais)	16 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/451C-C4F9-D8D0-ED04> e informe o código 451C-C4F9-D8D0-ED04.

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 451C-C4F9-D8D0-ED04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/10/2024 13:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/451C-C4F9-D8D0-ED04>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.007/2024

MEMORANDO INTERNO: 134.392/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.068/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAIARA, JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA APODI LTDA CNPJ 17.620.703/0001-15.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 1.257,06.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes /Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e José Alexandre Sousa Rodrigues/CONSTRUTORA APODI LTDA.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretário Municipal de TurismoRubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de InfraestruturaAssinado por: Daniel RODRIGUES DE LACERDA NUNES /RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://projetos.joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB3-F409-99BC-1626 e informe o código: 0BB3-F409-99BC-1626

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.020/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.027/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB.

MEMORANDO: 142.846/2024.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 03 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Francisco Lennon Barbosa Martins / SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de InfraestruturaAssinado por: Rubens FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://projetos.joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB3-F409-99BC-1626 e informe o código: 0BB3-F409-99BC-1626

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34001/2024

PARTES:

CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Habitação Social (SEMHAB)**contratada:** Arko Construções Ltda**OBJETO:** Construção dos blocos habitacionais para o residencial Dubai e do Centro municipal de educação infantil (CMEI), Localizados na Rua Ver. José Paulo Neto, Gramame - João Pessoa/Pb.**PRAZO EXECUÇÃO:** 540 (Quinhentos e Quarenta) dias**PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 660 (Seiscientos e Sessenta) dias**LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 08003/2024.**VALOR:** R\$ 41.850.595,82 (Quarenta e Hum Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).**Dotação Orçamentária 1**

I) Gestão/Unidade: 24101;

II) Classificação Funcional: 241175;

III) Fonte de Recursos: 1.5.00;

IV) Elemento de Despesa: 44.90.51;

Dotação Orçamentaria 2

I) Gestão/Unidade: 24101;

II) Classificação Funcional: 241177;

III) Fonte de Recursos: 1.7.59;

IV) Elemento de Despesa: 44.90.51;

Dotação Orçamentaria 3

I) Gestão/Unidade: 24101;

II) Classificação Funcional: 241188;

III) Fonte de Recursos: 1.5.00;

IV) Elemento de Despesa: 44.90.51;

Dotação Orçamentaria 4

I) Gestão/Unidade: 24101;

II) Classificação Funcional: 241188;

III) Fonte de Recursos: 1.7.00;

IV) Elemento de Despesa: 44.90.51.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.MARIA DO SOCORRO GADELHA Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO
GADELHA CAMPOS DE LIRA-25125605468
CAMPOS DE LIRA:25125605468
Dados: 2024.10.16 10:31:30 -03:00SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária**CONTRATANTE** MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO-00838841423
ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
Maria Jailene Franco de Carvalho - Sócia Administradora**CONTRATADA**

João Pessoa 15 de outubro de 2024.

Assinado por: MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO-00838841423
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://projetos.joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB3-F409-99BC-1626 e informe o código: 0BB3-F409-99BC-1626

EXTRATO N.º 219/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EMBALAGEM PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de até 05 (cinco) anos, relativos ao Pregão Eletrônico 62.002/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.374/2024	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 21.899,00 (Vinte e Um mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais)	16 de outubro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTEAssinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://projetos.joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB3-F409-99BC-1626 e informe o código: 0BB3-F409-99BC-1626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BB3-F409-99BC-1626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/10/2024 10:13:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB3-F409-99BC-1626>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 04-629/2021

Dispensa de Licitação nº 04-009/2021
Processo Administrativo nº. 2021/058627

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no CONTRATO N.º 04-629/2021, firmado com a empresa ALBERTO RIBEIRO COUTINHO – SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SEDES DA SEDEST, SETUR E SEJER, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-629/2021	3,707850 %	R\$ 24.912,99	R\$ 25.836,73

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base os Processos Administrativos nº. 17.058/2024 (Unificado), 10.781/2024 (SEDEST), 10.782/2024 (SEJER) e 10.783/2024 (SETUR) gerados pelo Sistema 1 DOC, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 2.069/2024 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 09/2023 a 08/2024, a ser concedido a partir da renovação do contrato, que foi renovado dia 01/09/2024.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39

João Pessoa - PB, 16 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves
ROBERTO NAVEAS DE OLIVEIRA ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://projetos.joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BB3-F409-99BC-1626 e informe o código: 0BB3-F409-99BC-1626

Assinado por: 2 pessoas: ROBERTO NAVEAS DE OLIVEIRA ANDRADE ALVES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E31-7D08-F909-F9C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/10/2024 15:19:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 18:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E31-7D08-F909-F9C8>TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.001/2023/SMS
Proc. Administrativo 26.525/2024

OBJETIVO: O acréscimo de Prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO Nº 11.001/2023/SMS

– Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II COLIBRIS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

2. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO.

2.2 O acréscimo de Prazo de EXECUÇÃO é de 40 dias, com data prevista para término em 21/11/2024. Excepcionalmente, poderá ser estendido o referido prazo, observando-se os limites legais, de acordo com justificativa a ser avaliada pelo responsável pela fiscalização do contrato.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Aviso ao 1º assinante: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B065-2637-51D5-AEA7> e informe o código B065-2637-51D5-AEA7



Código para verificação: B065-2637-51D5-AEA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/10/2024 15:39:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B065-2637-51D5-AEA7>

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 02.028/2023-UEP/SEGOV CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E CONSÓRCIO MVP & KANOVA, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA SÃO RAFAEL - LOTE 02, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

PREÂMBULO

Por meio do presente Termo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, CEP: 58.053-900, representada neste ato pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa, Sr. Aldrovando Grisi Junior, doravante denominado CONTRATANTE e CONSÓRCIO MVP & KANOVA, inscrita no CNPJ sob nº 52.978.252/0001-93, sediada na Avenida Antônio Basílio, 4116, Nova Descoberta, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Vitor Pereira de Almeida, CPF nº 034.717.684-40, doravante denominado CONTRATADO, pelas razões registradas no Processo Administrativo nº 9.428/2024, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem rescindir amigavelmente o contrato nº 02.028/2023, oriundo do LPN nº 8.666/1993, conforme considerações a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO:

1. A rescisão contratual se ampara no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece a possibilidade de rescisão por acordo mútuo entre as partes, em consonância com os princípios da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
2. O processo licitatório, realizado por meio da Licitação Pública Nacional nº 82003/2023, teve como objeto a execução das obras de infraestrutura na comunidade São Rafael - Lote 02, com a CONTRATADA sendo a vencedora, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 0419, pag. 028/28, resultando no Contrato nº 02.028/2023;
3. Após a celebração do contrato, a CONTRATADA apresentou ofício solicitando o declínio da assinatura da ordem de serviço, fundamentando-se no artigo 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/1993, que prevê a rescisão contratual na hipótese de incapacidade do contratado em cumprir o objeto pactuado;
4. O contrato nº 02.028/2023 não recebeu a devida emissão da Ordem de Serviço, o que resultou na impossibilidade de execução do objeto contratual. Assim, ressalta-se a necessidade de proceder com a rescisão amigável do contrato, a fim de evitar futuras controvérsias e proteger os interesses da Administração Pública;
5. Ambas as partes reconhecem que a rescisão se dá em caráter amigável, promovendo a segurança jurídica e a celeridade administrativa, evitando litígios futuros que poderiam comprometer a eficiência da gestão pública;
6. A rescisão amigável está alinhada com os princípios constitucionais da Administração

Termo de Distrato Amigável referente ao Contrato nº 02.028/2023-UEP/SEGOV

Processo Administrativo nº 9.428/2024

Assinado por 3 pessoas: KANOVA ENGENHARIA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e ALDROVANDO GRISI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BEDB-8144-23EE-880F> e informe o código BEDB-8144-23EE-880F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B065-2637-51D5-AEA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KANOVA ENGENHARIA (CNPJ 11.306.141/0001-53) em 14/10/2024 11:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KANOVA ENGENHARIA (CNPJ 11.306.141/0001-53) em 14/10/2024 11:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 15/10/2024 13:42:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALDROVANDO GRISI JUNIOR (CPF 012.XXX.XXX-36) em 17/10/2024 11:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BEDB-8144-23EE-880F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.793/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.03/2024

CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 3.793/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.03/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICADO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTANTE LTDA sob o CNPJ nº 65.817.900/0001-71, itens 77 e 78 no valor total de R\$ 83.400,00; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 31.151.224/0001-28, itens 14, 123 no valor total de R\$ 48.317,55; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 38.329.458/0001-61, item 71 no valor total de R\$ 8.050,00; CIMED INDUSTRIA S.A. sob o CNPJ nº 02.814.497/0007-00, itens 13, 64, 100, e 144 no valor total de R\$ 309.594,55; CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SAÚDE LTDA – ME sob o CNPJ nº 39.610.184/0001-47, itens 22, 33, 51, 126 e 145 no valor total de R\$ 61.350,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA sob o CNPJ nº 08.674.752/0001-40, item 84 no valor total de R\$ 262.963,80; COMERCIAL CIRURGICA RIOLARES LTDA sob o CNPJ nº 67.729.178/0006-53, item 17 no valor total de R\$ 187.848,00; EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 41.340.103/0001-88, itens 03, 04, 08, 21, 76, 87, 90, 129 e 150 no valor total de R\$ 254.680,70; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA – EPP sob o CNPJ nº 04.162.170/0001-23, item 93 no valor total de R\$ 58.700,00; F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 48.885.640/0001-52, itens 42, 109, 115, e 150 no valor total de R\$ 106.745,80; FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME sob o CNPJ nº 33.398.83/0001-12, itens 06, 83, 92 no valor total de R\$ 52.990,10; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 30.553.793/0001-37, item 15, 69 e 70 no valor total de R\$ 892.265,50; LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A sob o CNPJ nº 17.159.229/0001-76, itens 38 e 39 no valor total de R\$ 422.620,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 94.389.400/0001-84, itens 108, 146 e 147 no valor total de R\$ 171.785,20; MEDICINAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP sob o CNPJ nº 43.231.355/0001-02, itens 18 e 143 no valor total de R\$ 19.670,00; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A sob o CNPJ nº 07.752.236/0001-23, itens 82, 106 e 107 no valor total de R\$ 386.908,60; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 16.553.940/0001-48, itens 07, 34, 56, 99, 130 e 157 no valor total de R\$ 57.530,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME sob o CNPJ nº 31.097.573/0001-09, item 41 no valor total de R\$ 12.916,80; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP sob o CNPJ nº 29.775.13/0001-01, itens 12, 16, 45, 46, 49, 53, 55, 62, 63, 65, 66, 74, 85, 103, 110, 111, 120, 124, 131, 139, 141, e 152 no valor total de R\$ 464.203,20; SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME sob o CNPJ nº 10.293.279/0001-00, itens 135, 136 e 137 no valor total de R\$ 62.035,55; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 32.364.82/0001-48, itens 36, 121 e 154 no valor total de R\$ 30.321,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 22.862.531/0001-26, item 102 no valor total de R\$ 284.210,00; UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, itens 29, 30, 31 e 32 no valor total de R\$ 150.480,00; VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA sob o CNPJ nº 30.222.814/0001-31, itens 86, 104 e 105 no valor total de R\$ 220.068,40; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP sob o CNPJ nº 41.347.974/0001-23, item 94 no valor total de R\$ 32.552,00; perfazendo o valor global de R\$ 5.962.037,05 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trinta e sete reais e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de deixar o direito ao registro de preço, à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que os itens 02, 05, 09, 10, 11, 19, 20, 24*, 26*, 27*, 35, 47, 48, 50, 54, 57, 58, 59, 67, 68, 72, 73, 79, 80*, 81, 88, 91, 95, 96, 97, 98, 101*, 112, 113, 114*, 116, 117, 119*, 125, 127, 128, 132, 133, 138, 142, 148, 149, 151, 153 e 155 foram fracassados. Declaro que o item 140 foi deserto.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B8B5-B209-55CA-85CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/10/2024 10:28:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B5-B209-55CA-85CD>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

